



**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**  
**PALÁCIO DA LIBERDADE**  
**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

*202*  
WTBM/SAJ

Referente: Emenda nº 01 ao Substitutivo do PLL nº 132/2025

Autoria do Emenda: Vereador Siufarne do Cidade Salvador

**PARECER N° 412.1.1.2025/SAJ/WTBM**

Ementa: Emenda nº 01. Pelo prosseguimento.

1. Trata-se de Emenda nº 01 ao Substitutivo do projeto PLL nº 132/2025.

2. A alteração ao §1º, do artigo 1º, proposta pela Emenda ao Substitutivo, não modifica as condições jurídicas do projeto.

3. Assim, temos que Emenda deve ser avaliada pelas mesmas Comissões apontadas no parecer anterior, e caso seja levada ao Plenário, deverá votada antes do projeto original, passando a integrar imediatamente o texto emendado.

4. Ratificam-se os demais termos.

5. À Secretaria Legislativa, para providências.

Jacareí, 02 de dezembro de 2025

**WAGNER TADEU BACCARO MARQUES**  
SECRETÁRIO-DIRETOR JURÍDICO

Praça dos Três Poderes, 74 – Centro – Jacareí / SP – CEP 12327-901 Fone: (012) 3955-2200  
Site: [www.jacarei.sp.leg.br](http://www.jacarei.sp.leg.br)